



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 13/2019/PS-GSE

Brasília, 3 de abril de 2019.


A Sua Excelência o Senhor  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.468, de 2015, da Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, para tornar obrigatório o uso de mototaxímetro em Municípios com mais de 40.000 (quarenta mil) habitantes".

Atenciosamente,

  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária